



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1517 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## CONCESSÃO

Cumpra-se.

### CONCESSÃO DE DIARIA

Carnaubais/RN, em 12 de AGOSTO de 2022.

Portaria Nº 101/2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 102/2022

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ANA CAROLINA DE MENDONÇA DUARTE**, na função Coordenadora do Selo UNICEF do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **15 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar da Capacitação do Selo UNICEF 2022, que será realizado no Golden Tulip Natal Ponta Negra.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MAYARA DE SOUSA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, na função Coordenadora Pedagógica do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **15 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar da Capacitação do Selo UNICEF 2022, que será realizado no Golden Tulip Natal Ponta Negra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 12 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº 103/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**ESPAÇO EM BRANCO**

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **TASSIA DANIELY MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA**, na função de Assistente Social e Mobilizadora do Selo UNICEF, (meia diária) ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **15 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar da Capacitação do Selo UNICEF 2022, que será realizado no Golden Tulip Natal Ponta Negra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 12 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**ESPAÇO EM BRANCO**